



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.28/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sr<sup>a</sup> MARIA ALICIA SOARES MARQUES DA SILVA”*

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.297/2013 e Decreto nº. 005 de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA ALICIA SOARES MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade 0067794-9 SESP/MT e do CPF n.º 209.556.181-34, servidora Efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “C” Nível “02”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 991, contando com 11.601 dias, correspondendo há **31 Anos, 9 Meses e 17 Dias** de tempo de contribuição, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES n.º. 2019.04.01152P**, a partir de 09 de julho até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 09 de Julho de 2020.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 - 1311(ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)